



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 29 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 69/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento de **Silvio Teixeira da Costa**, o Vereador Rafael Vieira Faria, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **10ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso Silvio Teixeira da Costa.

Cordialmente,

*Rafael Faria*  
**Rafael Vieira Faria**  
Presidente

Ilma. Sra.  
Ivone Félix e familiares  
Rua São Sebastião, 171, Ap 201  
Bairro Centro  
Pedro Leopoldo/MG  
CEP 33250-060